

COMUNICADO IPE SAÚDE Nº 17/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde comunica aos Prestadores que, a partir de 11 de julho de 2022, as notas que apresentarem medicamentos e dietas com valores divergentes da Tabela Própria de Dietas (Comunicado nº 13/2022) e Medicamentos (Portaria IPE Saúde nº 22/2022) do IPE Saúde não serão internalizadas e serão devolvidas com o código de glosa de pré-auditoria nº 999.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.



Bruno Queiroz Jatene

Diretor Presidente - IPE Saúde